

PORTARIA COREN-RN Nº 181/2022

Alterar o calendário de atividades de 2022 do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12 de outubro;

RESOLVEM:

Art. 1º - Transferir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida para o dia 14 de outubro de 2022.

Art. 2º - Alterar o referido feriado no calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, exercício de 2022, do dia 12/10 (quarta-feira) para 14/10 (sexta-feira).

Parágrafo único. A sede e subseções do Coren-RN terão expediente normal na quarta-feira (12/10).

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de setembro de 2022.

Manoel Egidio da Silva Junior Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário